



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2021-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico, no parecer do Controle Interno e no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve:**

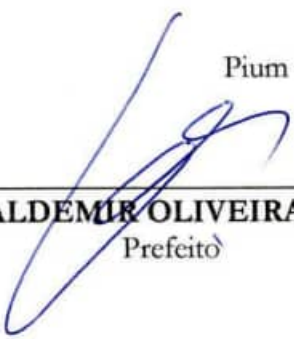
RATIFICAR a dispensa de licitação nº. 025/2021-PMP, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação de serviços para elaboração do Projeto de Arquitetura da construção de praça saída para Cristalândia em Pium – To, a ser prestado pela empresa FMS ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 26.633.453/0001-49.

O preço está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

AUTORIZO, a contratação da empresa acima qualificada, no valor acima especificado para a prestação dos serviços.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 22 dias do mês de julho de 2021.



DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito